

# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

"A MINA DO VALE"

= DECRETO - Nº 124/85 =

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, no uso de suas atribuições legais,


DECRETA:

1º - Fica decretado Facultativo o Ponto em todas as Repartições Públicas Municipais nos dias 18 e 19 de fevereiro de 1985 - CARNAVAL - sem prejuízo dos serviços essenciais, sendo que o expediente no dia 20 quarta-feira de Cinzas, será normal.

2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

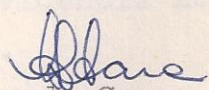
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 15 de fevereiro de 1985.

  
JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Chefia do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 15 de fevereiro de 1985.

  
Laura de Souza Lara

Serviço de Administração